



**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Marcelo Vargas Savi  
Canela – RS**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar MOÇÃO DE APOIO para que seja outorgado ao município de Canela o título de “Capital Nacional dos Parques Temáticos”

### **JUSTIFICATIVA**

O motivo da presente moção se dá pela iniciativa dos Parques Temáticos de Canela, apresentada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a fim de que a cidade possa ser reconhecida como “Capital Nacional dos Parques Temáticos”. O pleito é apoiado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, e será enviado à Câmara dos Deputados para encaminhamento de Projeto de Lei.

Dessa forma, a Câmara de Vereadores manifesta sua anuência quanto à outorga do referido título ao Município por meio de lei federal, o que trará benefícios a todos os segmentos econômicos de Canela, principalmente no que se refere ao desenvolvimento turístico da região.

Canela, 05 de outubro de 2020.

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.

**Marcelo Vargas Savi**  
Ver. MDB

**Jonas Roberto Bohn**  
Ver. PDT

**Leandro Gralha da  
Silva**  
Ver. MDB

**Merlin Jone Wuff**  
Ver. PDT

**Jerônimo Terra Rolim**  
Ver. PDT

**Carmen Lúcia Seibt  
de Moraes**  
Ver. PSDB

**Marcelo Drehmer**  
Ver. Republicanos

**Alberi Galvani Dias**  
Ver. MDB

**Carlos de Oliveira**  
Ver. PDT

**Ismael Viezze**  
Ver. PDT

**Luciano do Nascimento Melo**  
Ver. MDB